

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidora do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional à servidora relacionada no quadro abaixo:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Padrão anterior	Padrão atual	Período de exercício	Efeito financeiro
Adna Yara Dantas Bolcont	337-1	Assessora Contábil	Estágio Probatório	1	10/01/2023 a 09/01/2026	10/01/2026

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 07 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 60666762